



**DECRETO Nº 118, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 108.353,16 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 108.353,16 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta três reais e dezesseis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.01.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.01.01</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.01.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.01.01</b>	02.01.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 7)	R\$ 28.353,16
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.04.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.04.01</b>	02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 29)	R\$ 50.000,00
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.04.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.04.01</b>	02.04.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 36)	R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 16 de abril de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 17/04/2021